



000005

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

CONTRATANTE:

- ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
- CNPJ: 17.545.751/0001-96
- ENDEREÇO: na Rua Nova Marambaia, nº 275
- SECRETÁRIO(A): MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA

CONTRATADO:

- PROPRIETARIO: REGINA CÉLIA VERAS DA SILVA
- CPF: 121.131.402-25
- ENDEREÇO: Rua Passagem Olinda Nº Bairro: Guamá Cidade: Belém

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA, para fins da contratação almejada através do processo administrativo, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE BAIÃO-PA. LOCALIZADO AVENIDA LEVINDO ROCHA, Nº587, BAIRRO NOVO NA CIDADE DE BAIÃO/PA, declara a inexistência de imóveis vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

O imóvel e considerando de fácil acesso aos usuários dos serviços oferecidos pela Secretária Municipal de Assistência Social, e se adequa perfeitamente as necessidades para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica que condicionou a sua escolha quanto pela utilização que atende as finalidades.

Considerando, que na administração pública em regra, todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição de imóvel cujas características de instalações e de localizações tornem necessários à sua escolha.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 74, inciso V, da Lei Federal nº14.133/21, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Baião/PA, 08 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO
PORT. 011/2021-GP